



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 298, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 1805/2020, fls. 03;

Considerando a Lei Complementar nº. 226, de 19 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a alienação e a utilização por terceiros, dos bens imóveis do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro”;

Considerando o Capítulo III da Utilização por Terceiros e Seção IV Da Concessão de Uso;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a concessão de uso de área de propriedade do Poder Público municipal, destinada à empresas que pretendem se instalar no Município de Valença/RJ, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Maurício Cesar Ferreira Tavares, matrícula nº. 100.633- Presidente
- Shirley da Silva Costa Marins, matrícula nº. 103.950-Membro
- José Eduardo Goulart Lago, matrícula nº. 140.767 – Membro

Art. 2º. Os membros designados para compor a presente Comissão, não receberão Jeton ou qualquer outra vantagem pecuniária, para tal fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito